

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2025 | Edição: 115 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Campus Amílcar Ferreira Sobral - Floriano

EDITAL Nº 4, CAFS DE 18 DE JUNHO DE 2025

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Enfermagem (Área de Enfermagem), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.026145/2025-02 e das Leis nº 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 23 de junho a partir das 12:00hs ao dia 25 de junho de 2025, as 23h:59min, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: pedagogiageralseletivo2025@proton.me, acompanhado dos documentos listados no item 4.2, em um único arquivo único no formato PDF; 1.2 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente; 1.3 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.5. Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Coordenação do Curso de Pedagogia do CAFS/UFPI	Pedagogia Geral	01 (uma) TI - 40h	Licenciatura em Pedagogia com no mínimo, Mestrado em Educação ou áreas afins.	R\$ 8.058,29 (Doutor)	R\$ 161,00 (Doutor)
				R\$ 5.949,07 (Mestre)	R\$ 119,00 (Mestre)



3 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4 - DO EDITAL: 4.1 - O Edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. 4.2 - As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail pedagogiageralseletivo2025@proton.me, com o assunto: "URGENTE: Concurso Substituto PEDAGOGIA GERAL - NOME COMPLETO DA/O CANDIDATA/O".

EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO
Diretora do CAFS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.